



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

REQUERIMENTO: 51/2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

O VEREADOR GERARDO CORREIRA DA SILVA JÚNIOR abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer: Que seja realizada junto Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (Detran-CE), órgão estadual responsável por definir e regulamentar os limites de velocidade nas rodovias estaduais do Ceará (CEs), em conjunto com a Superintendência de Obras Públicas (SOP) solicitando a redução da velocidade máxima permitida na Lombada Eletrônica localizada precisamente no Gurguri, na cidade de Fortim, de 80km/h para 60km/h com era antes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo garantir a segurança para pedestres e ciclistas que circulam diariamente no trecho em questão. A presente solicitação se justifica pelo expressivo fluxo de veículos na via asfáltica. O expressivo fluxo de veículos na CE 040, tem provocado dificuldades no acesso dos moradores, especialmente nos finais de semana e feriados, expondo a riscos motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local diariamente.

A velocidade atual de 80 km/h se mostra elevada diante da necessidade de travessia segura dos pedestres e ciclistas que acessam o trecho em questão localizado no Gurguri. A redução de 80km/h para 60 km/h visa promover maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade para os moradores da região de velocidade de 80 km/h para 60 km/h trará maior segurança viária, permitindo um tempo de reação adequado para os condutores em caso de imprevistos e diminuindo a gravidade de eventuais colisões. Atualmente, o referido trecho apresenta um limite de velocidade incompatível com realidade local (80 km/h). A via conta com intenso fluxo de veículos, pedestres, ciclistas, além de estar situada próxima de áreas como residências, posto de Saúde, escola, quadra de esportes, igreja e comércios.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 1 de Junho de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 01/06/2026
pelo CPF: ***.628.903-** no IP: 192.168.3.21*

Gerardo Correia da Silva Júnior
Vereador(a) - MDB



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1• andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2539

